**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.975

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de doi s mil e vinte (17-09-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores

da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande d o Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, locali zada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de G etúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi N ardi, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. P resentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Dir etora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.974 de 03-09-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Ap ós, passou-se para a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta a indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, referente a questão da resp onsabilidade de retirada dos cabos de fibra óptica; ofício encaminhado pela CRERAL em resposta a indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias, referente a questão da responsabilidade de retirada dos cabos de fibra óptica; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol, referente a restauração da parte externa do Ginásio Municipal Ataliba José Flores. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 092/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações

de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.558/19 de acordo com a Portaria Interministerial nº. 252/20, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Não houv e manifestações. Colocado o projeto de lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 093/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada às ações afeta a Portaria Interministerial nº 252/2020, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Desporto de Getúlio Vargas RS. Não houve manifesta ções. Colocado o Projeto de

Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 094/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Getúlio Vargas - CDL, para perfectibil izar a consecução do projeto “Legal é Comprar no Comércio Local 2020”. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei. Colocado o pedido de vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 095/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.615/2020 que autorizou o Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.975....................................................................................................FL.02/03

Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Motorista, em

caráter temporário de excepcional interesse público . Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 096/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) , Lei Municipal nº. 5.558/19 de acordo com a Lei Federal nº. 14.017/20. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 097/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2020, um Crédito Especial no valor de R$ 131.870,92 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), destinada às ações afeta a Lei Federal nº 14.017/20 – Lei Aldir Blanc, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Getúlio Vargas/RS. Manifestaram-se os V ereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Cleonice Teresinha Petroli Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 098/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.616/2020 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Pedagogia, em caráter temporário de e xcepcional interesse público.

Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Paulo Cesar Borgmann e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 099/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza a doação de imóveis com encargos à ZENI ALIMENTOS LTDA., destinado à instalação de uma unidade industrial. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 100/2020, de 14-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar os artigos 12 e 16 Lei Municipal nº 3.306 de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobr e a eleição direta para Diretores e Vice-Diretores nas Escolas Públicas Mun icipais, na forma que especifica. Não houve manifestações. Colocado o Pro jeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 04/2020, de 15-09-2020, de autoria do Vereador Eloi Nardi que dispõe sobre denominação de rua, localizada no bairro Centro, em Getúlio Vargas. Man ifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi, Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2020, de 08-09-2020, de autoria da Mesa Diretora acompanhado de Parecer Favorável d a Comissão Geral de Pareceres que Aprova a prestação de contas dos gestores do Município de Getúlio Vargas relativo ao exercício de 2019. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Eloi Nardi, Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo solicitado Vistas), Deliane Assunção Ponzi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 010/2020, de 10-09-2020, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL02/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.975....................................................................................................FL.03/03

solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento do Senhor Jair Pavinato. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Paulo Cesar Borgmann, Deliane Assunção Ponzi, Vilmar Antonio Soccol e Eloi Nardi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 011/2020, de 15-09-2020, de autoria do Ve reador Vilmar Antonio Soccol que solicita que seja encaminhada Moção de Repúdio contra a reforma tributária do Estado do Rio Grande do Sul. Manifest ou-se o autor do pedido e os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 012/2020, de 15-09-2020, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que solicita que seja manifestado pesar pelo falecimento da Senhora Marisa Angonese. Manifestou-se a autora do pedido. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação d a ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que nenhum Vereador fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 24 de setembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretári o da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pel o Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de setembro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.